



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Cópia digitalizada e armazenada na pasta
desse setor.
conforme Resolução nº 002/98
fixado no Quadro de Avisos
Em 20/09/05

Câmara Municipal de Quatis

Angela L. Campos

Matr.: 04.002-05

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 022/2005

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SR^a. CECÍLIA FÁTIMA DE PAULA OLIVEIRA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Sr^a. Cecília Fátima de Paula Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de setembro de 2005.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente